



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DIPLOMA COMEMORATIVO “OSWALDO FERREIRA”

Assunto: Concessão do Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira”

Relator: João Pedro Batista

RELATÓRIO

A Comissão Especial para Análise dos Projetos de Resolução Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” designada pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, com a finalidade de apreciar as indicações para a concessão Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira”, pelos relevantes serviços ou merecimentos, aos profissionais da saúde, do setor privado ou público, que se destarem profissionalmente, na área da saúde, no Município de Santa Luzia.

Após apreciação das indicações dos vereadores dessa Casa Legislativa, esta Comissão considera que os nomes propostos reúnem os méritos necessários para a honraria, em razão da relevante atuação dos profissionais da saúde na promoção do bem-estar, na proteção da vida e na melhoria da qualidade de atendimento à população, contribuindo de forma essencial para a dignidade humana, para a saúde coletiva e para o desenvolvimento social de nosso município.

Dessa forma, somos pela aprovação da concessão do Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” aos indicados, conforme lista anexa, como forma de reconhecimento público ao valor e à importância de suas contribuições para a saúde em Santa Luzia.

VOTO: Assim, diante do exposto, seguem os Projetos de Resoluções Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” para Discussão e Votação em plenário, nos termos regimentais.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 23 de abril de 2026.



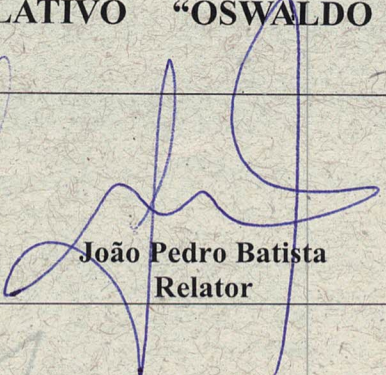


Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003500310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO “OSWALDO FERREIRA”

 Tupã do Projeto Presidente	 Andrei Bicalho Vice-Presidente	 João Pedro Batista Relator
---	---	--





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003500310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.